



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL**  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 258/2026 - GP

**CONCEDE DIÁRIA À SERVIDOR MUNICIPAL  
PARA FINS QUE ESPECIFICA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da L.O.M e em conformidade com a Decreto Municipal nº 011, de 10 de junho de 2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder meia diária no valor de R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais) para o **Sr. FRANCISCO CANINDÉ PINHEIRO DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de São Rafael/RN, matrícula nº 12858/1, para deslocamento a Natal/RN no dia 10 de setembro de 2026 para Participar de reunião na Secretaria Estadual de Agricultura, Pecuária e Pesca – SAPE, para tratar assuntos relativos a AGROPEC e outra na Secretaria de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar – SEDRAF, para solicitar um Tratorito para nosso Município.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** – Revoga-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, São Rafael/RN, em 09 de setembro de 2026.

**FRANCISCO CANINDÉ PINHEIRO DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal